

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/06

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 02 FEVEREIRO DE 2.006.

“CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA
GIRLENE FRANCISCA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso das suas atribuições conferidas em Leis, e considerando as disposições contidas no Art. 109 da Lei 030/93, que dispõe sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Público e Artigo 36 Parágrafo Único do Plano de Carreira dos Servidores Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o afastamento a servidora Girlene Francisca da Silva, Agente de Limpeza e Conservação, pelo período de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de Fevereiro de 2.006.

Dê – se Ciência e,
Publique – se.
Cumpra – se


Sebastião Fernandes da Costa
Presidente/CMS